



030



CONTRATO Nº.017/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade

CONTRATADA: E B CARDOSO - EIRELI, com CNPJ 34.849.836/0001-87, com sede na Rua WE 4, nº 386/B GLEBA-1, Bairro: Nova Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623.284, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 8587/PA CRA/PA e CPF nº 755.788.752-20.

Acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento ao contrato 017/2018, em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro em observância na data 01/01/2018, de acordo com o Art. nº38, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93, fica alterado o valor mensal do contrato para **R\$ 6.823,24** (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), a contar de 25 de maio de 2018, de acordo com o quadro abaixo:

E B CARDOSO EIRELI					
REALINHAMENTO DE PREÇOS	VIGENCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONTRATO 01/2018	25/05/2018 a 24/05/2019	02 postos	R\$ 3.326,38	R\$ 6.823,24	R\$ 79.878,88
TERMO ADITIVO	25/05/2018 a 24/05/2019	02 postos	R\$ 3.411,62	R\$ 6.823,24	R\$ 81.878,88
TOTAL			RS 85,24	RS 170,48	RS 2.045,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

- 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;
- 339037 – Locação de mão-de-obra
- 0261 e 0661– Recursos da Adm. Indireta (próprios).
- 1020006392C-- PI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.



GOVERNO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



032



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém 02 de 10 de 2018.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA

Fernando C. Gonçalves
FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO - EIRELI